



RESOLUÇÃO TC N° 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO VIII – item 48

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	J u s t i f i c a t i v a
Processo TC nº: 20100299-1			
- Adotar providências voltadas à recomposição da conta do FUNDEB no montante de R\$ 8.498.269,29, a ser devidamente corrigido monetariamente, referente ao desvio de finalidade apontado no inteiro teor desta deliberação.	Em execução	Proposta ação de improbidade administrativa contra o ex gestor, faze os vultuosos montantes envolvidos	
- Utilizar preferencialmente o Pregão Eletrônico, exceto quando justificadamente inviável (item 2.1.2).	Já implementada	- Todos os processos licitatórios na modalidade pregão, estão sendo na modalidade pregão eletrônico, desde o exercício de 2021.	
- Exigir a prestação de contas das diárias concedidas, observando a legislação pertinente (item 2.1.1).	Já implementada	Implementado através da Secretaria de Finanças e Controle Interno.	
- Aperfeiçoar o controle de frequência de pessoal, permitindo identificar com precisão os horários de entrada e saída dos servidores (item 2.1.5)	Implementado	Implementado junto ao Departamento Pessoal e Secretarias.	



Processo TC nº: ° 20100807-5			
- Atentar para os prazos de envio ao TCE-PE dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO, na forma estabelecida no § 1º do artigo 10 da Resolução TC nº 20 /2015, sob pena do sancionamento previsto no regramento da matéria.	Implementado	Determinado a Assessoria Contábil o cumprimento da recomendação.	
Processo TC nº: 20100811-7			
- Atentar para os prazos de envio ao TCE-PE dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF e dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO, na forma estabelecida no § 1º do artigo 10 da Resolução TC nº 20/2015, sob pena do sancionamento previsto no regramento da matéria.	Implementado	Determinado a Assessoria Contábil o cumprimento da recomendação.	

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

Lagoa de Itaenga, 22 de março de março de 2024

Maria das Graças de Arruda Silva
Prefeito